



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997
Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: ORDINÁRIA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, TERÇA– FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 207/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Poço de José de Moura, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as diretrizes e normativas para a organização da educação no Município de Poço de José de Moura,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Poço de José de Moura - SME, com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadoras, fiscalizadoras, consultivas, propositivas, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos instituições do Sistema de Educação do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 680/2025 que trata sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Poço de José de Moura,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a composição representativa e participativa do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME do município de Poço de José de Moura, para o quadriênio 2025/2029, os membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu	Titular
	Maria Layany Anacleto	Titular
	Luciana Batista Feitosa	Suplente
	Núbia Naiete de Moura Dantas	Suplente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997
Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: ORDINÁRIA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, TERÇA– FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025.

Professores da Educação Infantil	Élida Dantas Nóbrega	Titular
	Ilza Estrela de Andrade	Suplente
Professores do Ensino Fundamental	Maria Maristela Duarte	Titular
	Maria Eluziana Dantas Duarte	Suplente
Conselhos Escolares da Rede Municipal	Cledjane Rolim Ribeiro	Titular
	José Caio Dantas Cabral	Suplente
Gestores Escolares da Rede Municipal	Maria Salete Santana de Sousa	Titular
	Terezinha Duarte	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Smirna Vidianne Lacerda Duarte	Titular
	Maria Raiane Araújo Pereira	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Henrique Evangelista Duarte	Titular
	Bárbara Dantas Claudino	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura	Maria Roseane da Silva	Titular
	Tamara Soleanne da Silva Dantas	Suplente
Docentes indicados pela Entidade Representativa do Magistério – Sindicato	Darcy Batista Alencar	Titular
	Iraci Batista Bezerra	Suplente
Pais de Estudantes	Arysla Anthelly de Oliveira Duarte	Titular
	Gisleide Graziela Batista Dias	Suplente
	Bruno Claudino da Silva Sousa	Titular



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997
Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: ORDINÁRIA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, TERÇA– FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025.

Associações e/ou Organizações da Sociedade Civil	Jamily Rodrigues Fernandes	Suplente
Conselho Tutelar	Lucielma Abrantes Ribeiro	Titular
	Ana Maria Duarte da Silva	Suplente
Rede Estadual de Ensino	Márcia Marques de Santana	Titular
	Luziana Alves Rolim	Suplente
Conselho Mun. de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Vilania Alves de Araújo Mendes	Titular
	Francisco Cazuza da Silva Sobrinho	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB, 03 de junho de 2025.

LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA:08221381403
Assinado digitalmente por LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA:08221381403
Data: 2025.06.16 10:17:38-03'00'

Laís Raquel Dantas de Oliveira
Prefeita Constitucional